



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2016, 1º de agosto de 2016.

**Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 750/2016/GAB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2016, ao servidor **ATANILDO DA ROCHA LIMA**, RG nº 1.706.067, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 30, Matrícula Funcional 1299/8, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de agosto de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10/8/2016  
Página: 6 edição 1392